

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1910/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 763, de 7 de abril de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 1º de agosto de 2022.


Danilo Giroldo
Reitor